



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS.

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., na forma Legal e Regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº /2025

A/C Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra que, em caráter de urgência, interceda junto à Secretaria Municipal competente para que seja realizado o **ATENDIMENTO NOTURNO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO PARQUE LINEAR CIVIT-I, DO BAIRRO BARRO BRANCO**, no seguinte endereço:

Endereço: Avenida Civit I, s/n, Barro Branco, Serra/ES. CEP 29.170-740.

Referência: Parque Urbano Linear, entre Barro Branco e Maringá.

Justificativa:

A presente solicitação tem como finalidade primordial garantir a segurança pública, a integridade física e o bem-estar da população que frequenta o Parque Linear Civit I, especialmente no período noturno, quando há expressivo aumento do fluxo de pessoas.

O local é amplamente utilizado por famílias, crianças, idosos e praticantes de atividades físicas, que buscam no parque um espaço de lazer, convivência social e promoção da saúde. Contudo, a ausência de fiscalização adequada no período noturno tem gerado situações de risco iminente, colocando em perigo a vida desses frequentadores.

Ressalta-se que, **às segundas-feiras**, no horário aproximado de **19h30 às 22h30**, ocorre no local o **Encontro semanal de Quadrados Rebaixados Vix**, evento que é organizado, pacífico e conta com participantes que prezam pela ordem e pelo respeito às normas de convivência. Todavia, observa-se que terceiros não vinculados ao evento acabam se

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

aproveitando do aumento do movimento para praticar infrações graves, tais como rachas, manobras perigosas, direção imprudente e uso indevido das vias públicas.

Essas condutas ilegais elevam significativamente o risco de acidentes, ameaçando não apenas os participantes do evento, mas principalmente as famílias que utilizam o parque como espaço de lazer, expondo crianças e demais cidadãos a situações de extremo perigo.

Dessa forma, a presença da Guarda Civil Municipal em regime de atendimento noturno (**19h30 às 22h30**), **nas segundas-feiras**, no Parque Linear Civit I se faz imprescindível, pois contribuirá para:

- Coibir práticas ilegais e infrações de trânsito;
- Garantir a ordem pública e a segurança viária;
- Proporcionar maior sensação de segurança aos frequentadores;
- Preservar vidas e o patrimônio público;
- Assegurar que o espaço continue sendo utilizado de forma segura, organizada e responsável.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias com a máxima brevidade, considerando a relevância social da demanda e o risco atual enfrentado pela população.

Na certeza de contarmos com o preito e atenção ao presente Pedido de Indicação, agradecemos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de janeiro de 2026.

GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira -
ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA**

ANEXO

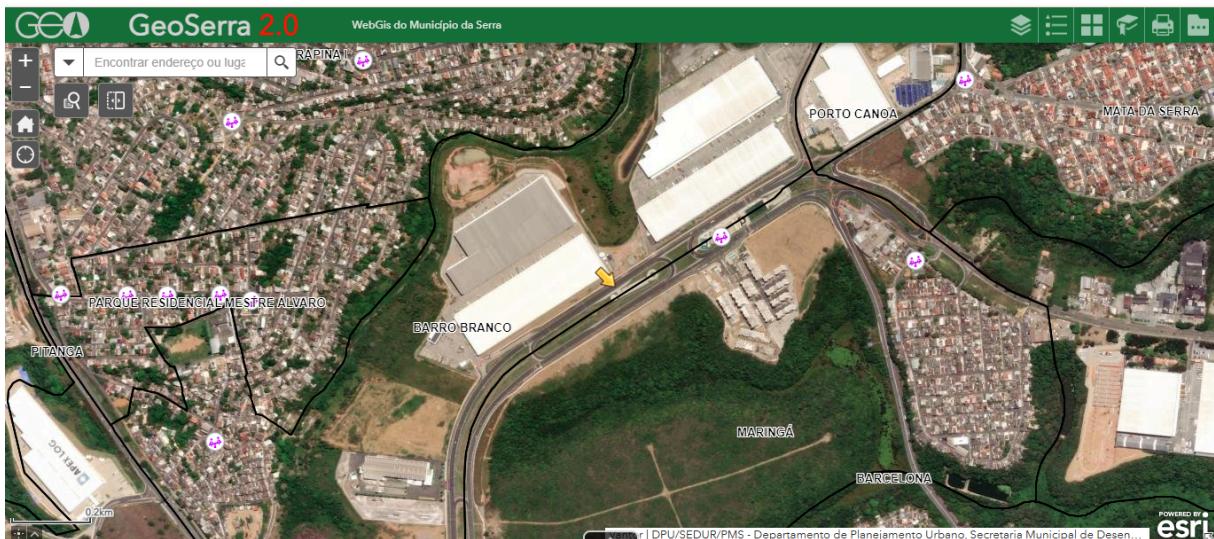


Imagen 1 – Localização do Parque Linear, Av. Civit I, s/n, Barro Branco, Serra/ES.
Fonte: GeoSerra2.0



Imagen 2 – Foto do evento semanal realizado no Parque Linear Civit I.
Fonte: Divulgação na página dos QuadradosVix.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

